



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinadas empresas ao Edital do Pregão Presencial nº 85/2.015, que objetiva o Registro de Preços para aquisição de kits de uniforme escolar, destinados aos alunos das unidades escolares da Rede Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, temos a seguinte resposta:

Pergunta: Referente à bata de bebê feminina, como será feito o recorte da costura? Na parte de baixo da bata, será tecido duplo ou recorte?

Resposta: De acordo com a Secretaria Municipal de Educação, a bata de bebê feminina, conforme especificações do croqui, será confeccionada com recorte frontal, sendo feito na parte de baixo, ou seja, na parte interior, também recorte.

Birigui/SP, 06 de julho de 2.015.


Gabriel de Castro Pereira
Pregoeiro Oficial